



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira, que dispõe sobre a outorga em forma de honraria "Salva de Prata" à Rádio-Táxi Vermelho e Branco, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da empresa homenageada e a sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A empresa homenageada vem, por meio do atendimento do transporte individual de passageiros, prestando relevantes serviços relativos à mobilidade urbana paulistana desde a década de setenta, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Marquito (PTB)

Reis (PT)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.